



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.388, DE 5 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO NO CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL “MARILDA SUELI CAMPOMÍZZIO LOPES DE SOUZA”, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS A SER DESENVOLVIDO PELO SENAC, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, de espaço físico, móveis e equipamentos, do Centro de Integração Social “MARILDA SUELI CAMPOMÍZZIO LOPES DE SOUZA”, ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para realização de cursos de Agente de Desenvolvimento Local e Captador de Recursos, a serem desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. A permissão ora outorgada terá vigência a contar da assinatura do presente Contrato de Permissão de Uso e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), ponde ser renovado, se houver interesse das partes.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGÓ CONTADOR LOTTO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas